



**PORTARIA Nº 004 / 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, Inciso VI, Art. 90, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor REINALDO DE LARA CULTZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Postura Municipal como COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL no âmbito do município de Ventania.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal*

